



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Departamento de Leis e Decretos"

009
NÚMERO
111
RUBRICA

LEI Nº. 4.563 DE 24/06/2010

DENOMINA EBM EVALDO DRANKA

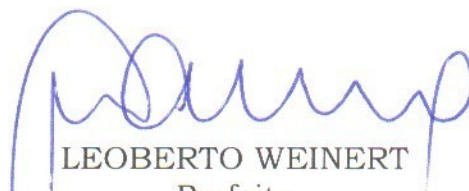
O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada de **ESCOLA BASICA MUNICIPAL EVALDO DRANKA** o educandário municipal da localidade de Barra Mansa.

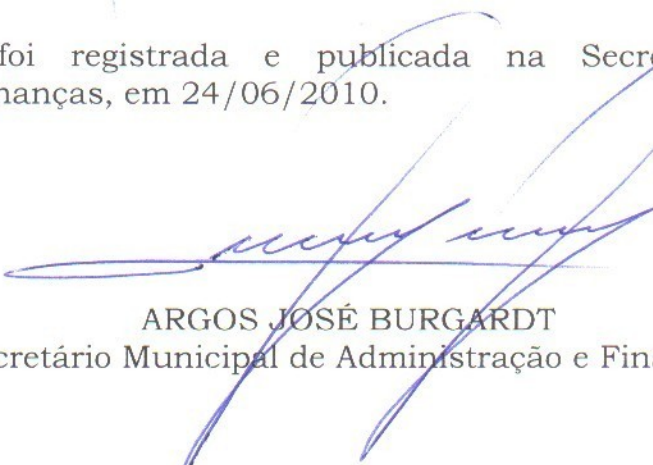
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canoinhas, 24 de junho de 2010.



LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 24/06/2010.



ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças